

PORTARIA N.º 790, DE 22 DE JULHO DE 2.019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a funcionária pública
municipal Senhora JANAINA FULANETI DE ALMEIDA - portadora do Registro Geral
n.º 47.954.779-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de
Educação Básica I (Ensino Fundamental), o benefício pecuniário de adicional por
Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal,
sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de
Novembro de 2009.

I – 5.º período apurado de 13 de Julho de 2018 a 20
de Julho de 2019.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 20 do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Julho de
2.019

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)